



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 946/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 615/2016.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Nabil Bonduk dispõe sobre a criação do Concurso Vai Acessibilidade (Valorização de Iniciativas de Acessibilidade), com abertura para apresentação de projetos em três áreas, no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- (SIMPED) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O Projeto em tela visa a valorização de iniciativas de acessibilidade.

Acessibilidade não é apenas permitir que pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida pudessem participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a sua inclusão, adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Amauri Silva (PSC) - Relator

Milton Ferreira (PODEMOS)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).